

## 0º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI

## **BIÊNIO 2016-2018**

Ata da 10<sup>a</sup> Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -COMDIPI biênio 2016/2018, realizada aos oito de dezembro de dois mil e dezesseis às 09h23 horas no CELMI - Centro de Educação e Lazer para Melhor Idade, situado na Avenida União dos Ferroviários, nº 2100, Centro – Jundiaí (Espaço Junto a FUMAS). A reunião contou com a participação dos Conselheiros Municipais e ouvintes. Estiveram presentes, a senhora Claudia Regina Sartori Coordenadoria do Idoso e o Senhor Promotor de Justiça Flamínio Silveira Amaral Júnior. Além de outros convidados, conforme lista de presenca assinada. Justificaram ausência os Conselheiros Titulares: Fé Juncal; Edison Luiz da Costa; Rosemary Hanai; Alexandre Augusto Martins e os Conselheiros Suplentes: Cleuza Neire Cavoli; Débora Simone Bichara Ratier. O presidente do Conselho, Sr Milton Calzavara abriu a reunião agradecendo a presenca de todos e falando sobre as flores que foram colocadas na sala pela CELMI - Centro Educação e Lazer para Melhor Idade - Girassóis - cuja energia é muito benéfica, dois vasos de girassóis se cruzando, diz ainda que não foi por acaso que as flores estão hoje na sala, pois estaremos nos confraternizando e encerrando o ano através dos girassóis. Seguindo a reunião, prosseguiu-se com a leitura da pauta 01- Informes Gerais; 02-Aprovação da ata do dia 10/11/2016; 03- Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o Ano de 2017; 04- Aprovação de 05(cinco) reuniões descentralizadas para o Ano de 2017; 05- Deliberação sobre a prorrogação de vigência do Convênio e solicitação de alteração do Plano de Trabalho da Cidade Vicentina Frederico Ozanam - Centro Dia; 06 - Estudo da Minuta da Resolução sobre o 70% - artigo 35 da Lei 10.741 - Estatuto do Idoso § I e II; 07 - Contrato AMBEV e 08 - Projeto Saúde e Envelhecimento em Jundiaí. Após a leitura da pauta. inicia-se pelo item 01- Informes Gerais relacionando as pessoas que terão relatos nesta reunião; 02- Aprovação da ata do dia 10/11/2016: O senhor Presidente fala que a ata foi encaminhada por e-mail com antecedência e que não teve nenhumas alterações sugeridas por e-mail, pergunta a plenária se algum conselheiro tem algo a acrescentar ou a modificar onde todos sinalizam que a ata está perfeita, senhor Milton coloca a ata em deliberação, sendo aprovada por todos os presentes, seguindo para a assinatura dos presentes. Dando continuidade ao próximo item 03- Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o Ano de 2017: Aprovado o calendário para reuniões de 2017, que continuará as segundas quintas-feiras do mês salvo feriados. Passando para o item da pauta 04- Aprovação de 05 (cinco) reuniões descentralizadas para o Ano de 2017: O Sr Milton solicita e tem a aprovação para a descentralização de 5 (cinco) reuniões que serão realizadas nos territórios para atender melhor à população de cada região, para melhor aproveitamento serão intercalados os locais das reuniões mensais com a CELMI - Centro Educação e Lazer para Melhor Idade. O motivo/objetivo é para dar voz ativa aos idosos de cada reunião para melhoria dos resultados. O trabalho do Conselho juntamente com os CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, UBS -Unidade Básica de Saúde e com toda equipe técnica é para que a população de idosos seja "empoderada". O presidente informa que será necessário, também, preparar os conselheiros para presidir as reuniões ordinárias e ter mais contato com as pessoas idosas e seus problemas. Dando sequência, segue-se para a pauta 05- - Deliberação sobre a prorrogação de vigência do Convênio e solicitação de alteração do Plano de Trabalho da Cidade Vicentina Frederico Ozanam - Centro Dia O senhor Presidente Milton Calzavara lê o encaminhamento (anexo a ata) feito pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social na qual a Cidade Vicentina Frederico

Ozanan solicita a alteração do Plano de Trabalho do convênio 06/2016, cujo objeto é a contratação de médico Psiguiatra, oficineira e despesas de custeio e prorrogação do prazo de vigência. Passou a fala para a representante da Cidade Vicentina Frederico Ozanan Liliam Lourencini que estava presente na Plenária que coloca o seguinte: Devido a verba ter vindo tardiamente, pois depende de trâmite financeiros, e também com a dificuldade de contratação de profissional Psiquiatra para atender ao projeto que foi publicado em abril/16, solicita a prorrogação da vigência do convênio para 01/12/2017 e alterações no corpo do contrato, conforme: De médico Psiguiatra para médico Geriatra e também materiais para oficinas com a alteração da descrição geral e não específica. após as devidas justificativas e esclarecimentos o senhor Presidente Milton Calzavara colocou a solicitação para aprovação. A prorrogação e alterações no contrato foram aprovadas, com exceção do conselheiro Antonio Zebber Filho que se absteve do voto na aprovação. Passando para o item da pauta 06 - Estudo da Minuta da Resolução sobre o 70% - artigo 35 da Lei 10.741 - Estatuto do Idoso § I e II: O senhor Presidente Milton Calzavara coloca que este assunto foi levantado durante o "4º Encontro de ILPI's" realizado com as Entidades onde no Capítulo VIII da Assistência Social do Estatuto de Idoso fala: Art. 35 - Todas as entidades de longa permanência, ou casalar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada. § 10 No caso de entidades filantrópicas, ou casalar, é facultada a cobranca de participação do idoso no custeio da entidade.§ 20 O Conselho Municipal do Idoso ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no § 10, que não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso. O presidente abriu para discussão e o senhor Promotor de Justica Flamínio Silveira Amaral Júnior acredita que não deva diminuir o percentual, pois mantendo o valor máximo, as entidades como Lar Nossa Senhora das Graças e Cidade Vicentina Frederico Ozanan não precisarão ter seus trabalhos prejudicados. Coloca ainda que o Estatuto do Idoso regulamenta que o Conselho do Idoso pode deliberar o limite de até 70%. Ficou definido e deliberado pelos conselheiros presentes que deverá ser registrado no texto que o percentual será de 70% para as entidades filantrópicas. Os 30% restantes serão de uso do idoso para suas despesas pessoais. A Assistente Social Sonia Maria Ferraz fala que o COMDIPI deverá fazer uma Resolução para normatizar que se faça as alterações no inciso II, fixando em 70%. Será enviado, por email, para pré-visualização a alteração da redação para os conselheiros. Passando para o item da pauta 07 - Contrato AMBEV: Destinação de recurso de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais) para o FUMDIPI que foi oferecido pela AMBEV: O senhor Presidente Milton Calzavara fala que foi enviado para análise do Jurídico da Prefeitura, porém com muitas ressalvas ou dúvidas. Porém, pelo prazo dado pela AMBEV, ele já enviou o contrato (ANEXO) para a empresa para não se perder a verba. O senhor Promotor de Justiça Flamínio Silveira Amaral Júnior esclarece que se estiver incompleto, o contrato retorna e será alterado. Se equivocado, devolve-se o valor e cancela-se o contrato, respaldando o Sr. Milton pela assinatura do contrato. O senhor Toshio Ishikawa explica que no anexo do contrato consta a observação da devolução do valor, caso o Conselho não cumpra suas das exigências. Desta forma, bons projetos deverão ser elaborados para a utilização desta verba. O presidente do COMDIPI pede a deliberação do Conselho para tomar ciência e apoiar o encaminhamento do contrato para que a verba seja destinada ao FUMDIPI, havendo apoio dos Conselheiros presentes devido ao tempo, urgência e a finalidade. Continuando com o item da pauta 08 – Projeto Saúde e Envelhecimento em Jundiaí: O Presidente Senhor Milton Calzavara explicou que projeto engloba as UBS's e alunos da Faculdade de Medicina de Jundiaí que este projeto está em espera devido à transição do governo para se implantar o projeto com parecer do Prefeito e Secretário de

Assistência e Desenvolvimento Social e de Saúde. Na sequência da reunião sequem com os Informes Gerais: 1) Sobre a isenção de pagamento nas vagas de estacionamento para idosos, o Conselheiro Antonio Zebber Filho informa que o Legislativo não pode deliberar sobre o assunto, informou que o processo deverá ser visto/realizado pelo Executivo. Segundo o Conselheiro, a complementação da lei que já é aplicada às vagas de estacionamento rotativo para pessoas com necessidades especiais é simples. 2) O Presidente senhor Milton Calzavara falou sobre a Capacitação a respeito dos motoristas de ônibus ficará para o discussão para o ano 2017. 3) A Coordenadora da Coordenadoria do Idoso Cláudia Regina Sartori informou que recebeu 10 mil cartilhas da ARTESP referentes passagens intermunicipais e interestaduais aos idosos que foram distribuídas em todos os CRAS, UBS, Poupatempo, Estação Rodoviária, Paço Municipal, Terminais de ônibus e Associação dos idosos, incluindo o Conselho. Sr. Milton solicita divulgação junto ao Jornal de Jundiaí que está fazendo promoção de assinatura para os idosos. 4) A Coordenadora da Coordenadoria do Idoso Cláudia Regina Sartori, informa também que o Processo da Lei da Semana do Idoso já foi aprovado pelo Jurídico e encontra-se suspenso aquardando a entrada da nova administração e está localizado na sala da Coordenadoria do Idoso para aquardar o término do período de transição. Sr. Milton comunica que o futuro vereador Cristiano Lopes concordou em atuar junto aos idosos e irá ajudar para agilizar os processos. 5) O Conselheiro Jonas Fernandes Brescansin convidou a todos para participarem na noite de quinta-feira - 08/12, às 19h para o ato de abraçar o Hospital São Vicente de Paulo com a campanha "Abrace o São Vicente". 6) A Coordenadora do CRIJU - Centro de Convivência do Idoso a Assistente Social Eliane Mauro enviou relatório estatísticos sobre as atividades desenvolvidas no CRIJU, que é admirável. Falou também sobre as condições do prédio e a divisão do mesmo com o ambulatório de Geriatria da Secretaria de Saúde, que há conflitos no atendimento devido a diferenciação do público que utiliza e as atividades realizadas pelos dois serviços. O senhor Promotor de Justiça Flamínio Silveira Amaral Júnior fala para ser agendada uma reunião em Fevereiro de 2017 com o novo Prefeito para boas vindas e ciência dos problemas e melhorias. Solicita elencar os todos os itens levantados durante essa Gestão a fim de encontrar possíveis soluções. O Conselheiro Antonio Zebber comenta sobre a facilidade de estacionamento ao levar idosos para as consultas no Ambulatório de Geriatria no Complexo da Argos. O Dr José Eduardo Martinelli explica que o Ambulatório de Geriatria poderia ser transferido para Faculdade de Medicina de Jundiaí, pois em 2017 terão 06 (seis) profissionais residentes em Geriatria. Finalizando senhor Milton Calzavara explanou sobre o Natal, que devemos nos espelhar em Cristo e socorrer os doentes e os não privilegiados. Nada havendo mais a tratar, o presidente Sr. Milton Calzavara declarou encerrada a presente reunião. Eu, Margareth Lessi, secretária lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura do Presidente e demais conselheiros presentes.

Milton Calzavara
Presidente do COMDIPI – Jundiaí

Conselheiros Presentes:
Juliana Oliveira Martinelli
Jonas Fernandes Brescansin
Sabrina Rafaela Silva Campos
Antônio Zebber Filho
Matilde Zichel Manzato
Eliana Dirce Mauro
José Eduardo Martinelli
Margareth Lessi